

Trabalhadores da Energimp conquistam reajuste de 4,08% e escala de revezamento de 8 horas

Os trabalhadores da Energimp (Ceará I, Ceará II e SEDE) aprovaram, na última quarta-feira (26/07), o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017/2018. Durante as negociações, o Sindicato dos Eletricitários do Ceará (Sindeletro) conseguiu um reajuste de 4,08%, baseado na inflação de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE). No tíquete alimentação, o reajuste foi de 10%, passando para o valor de R\$ 665,50. Com o fechamento do acordo, o pagamento do reajuste será retroativo a 1º de maio, data-base da categoria, e deverá ser pago até o dia 30 de agosto.

Ceará II

Uma conquista importante do Sindeletro, que era uma reivindicação dos trabalhadores, foi a escala de revezamento. A partir de 1º outubro, os empregados da Energimp - Ceará II cumprirão uma escala de 8 horas de trabalho, do tipo 3X2 (três turnos trabalhados e 2 dias de folga). Os turnos da escala serão: 6h às 14h; 14h às 22h, e 22h às 6 horas.

Confira os novos pisos dos empregados da Energimp (Ceará I, Ceará II e SEDE):

Item	Cargo	Piso Salarial (R\$)
1.1	Serviços Gerais	1.023,65
1.2	Assistente de Materiais (Almoxarife)	2.411,26
1.3	Assistente Administrativo	2.411,26
1.4	Auxiliar de O&M	2.274,77
1.5	Eletricista de SE e LT	2.274,77
1.6	Operador Subestação I (Júnior) -ex-AuxOp e Op1500,00	2.113,15
1.7	Operador Subestação II (Pleno) - Op 1673,85 e 1800,00)	2.430,22
1.8	Técnico de O&M (Júnior)	3.525,90
1.9	Técnico de O&M II (Pleno)	4.094,59
1.10	Técnico de LT	3.546,58
1.11	Inspetor da Qualidade I (Júnior)	3.003,49
1.12	Inspetor da Qualidade II (Pleno)	3.604,19
1.13	Analista JUNIOR (Fiscal / Financeiro / Tesouraria / Administrativo)	2.843,47

